



2º Relatório Mensal de Atividades

Maio a Dezembro/2025

**AQUARELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA., VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA. e
WG CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.**

(GRUPO AQUARELA)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 1022479-68.2025.8.11.0015
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 1008014-20.2026.8.11.0015

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SINOP/MT

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as recuperandas**

04 **Visita Técnica**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Análise Econômico-Financeira**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Considerações Finais**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juízo que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado desta fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/2020, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos, sob as penas do artigo 171 da LREF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isto porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”,* mas sim para obrigá-lo *“a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelas devedoras. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das recuperandas.



01. Considerações Iniciais

Declaração de Inatividade

Inicialmente, cabe destacar que, para justificar a ausência de envio dos balancetes de 2025 referentes a duas das quatro empresas do Grupo Aquarela, o novo representante legal apresentou, em 09 de junho de 2026, documentos datados de 13 de março de 2026, declarando a inatividade das empresas **VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA.** (CNPJ: 16.867.797/0001-69) e **V.G NEVES DE OLIVEIRA LTDA.** (CNPJ: 15.016.089/0001-51), conforme imagens ao lado.

Destaca-se que o período de inatividade declarado pelas recuperandas abrange a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, em 04 de agosto de 2025. Ressalta-se que o art. 48 da LREF exige, como requisito para o pedido de RJ, o exercício regular de atividades.

Diante de tal situação, a Administração Judicial já solicitou esclarecimentos adicionais acerca das informações apresentadas, os quais serão objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades.

JVN CONSULTORES
vittorato@yahoo.com.br
telefones: 11-99320 0699 & 65-99953 3500

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

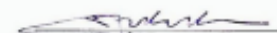
A presente declaração tem como objetivo informar sobre a inatividade da empresa, conforme as disposições legais pertinentes.

Declaro que a **VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 16.867.797/0001-69, está inativa no período de 01/05/2025 a 31/12/2025, não exercendo qualquer atividade no Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

São Paulo – SP, 13 de março de 2026

VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA,
CNPJ: 16.867.797/0001-69

REPRESENTANTE


José Vittorato Neto
Contador
CRC nº 1PR 016.325/T-0
"T"SP 002.382

PÁGINA 1 DE 1

JVN CONSULTORES
vittorato@yahoo.com.br
telefones: 11-99320 0699 & 65-99953 3500

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

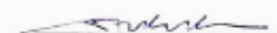
A presente declaração tem como objetivo informar sobre a inatividade da empresa, conforme as disposições legais pertinentes.

Declaro que a **V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ:15.016.089/0001-51, está inativa no período de 01/05/2025 a 31/12/2025, não exercendo qualquer atividade no Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

São Paulo – SP, 13 de março de 2026

V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 15.016.089/0001-51

REPRESENTANTE


José Vittorato Neto
Contador
CRC nº 1PR 016.325/T-0
"T"SP 002.382

PÁGINA 1 DE 1

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Neste sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das recuperandas **AQUARELA COMERCIO DE TINTAS LTDA, V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA, VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA e WG CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA. (GRUPO AQUARELA)**, ofertando ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato acerca dos principais fatos ocorridos no período analisado.

Esta Administradora Judicial informa que, em 01/04/2026, foram disponibilizados os documentos contábeis da empresa WG Construção e Acabamento Ltda., referentes ao período de maio a dezembro/2025, os quais foram objeto para fins de apresentação do 1º Relatório Mensal de Atividades (ID 235205540).

Posteriormente, em 09/06/2026, foram disponibilizados os documentos contábeis da Recuperanda Aquarela Comércio de Tintas Ltda., relativos ao mesmo período (maio a dezembro/2025), razão pela qual o presente relatório contempla a análise contábil desta última empresa, ainda que abrangendo o mesmo intervalo temporal já analisado anteriormente em relação à WG.

Cumprir registrar, ainda, que, no último envio de documentos, as Recuperandas informaram a inatividade das demais empresas integrantes do grupo, conforme detalhado na página anterior.

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial da Comarca de Sinop/MT.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelas recuperandas. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.

Com relação à apresentação dos documentos mensais (artigo 52, IV, da Lei n.º 11.101/2005), até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o *status* da documentação solicitada pela Administração Judicial se apresentava da seguinte forma:

Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (PDF)	Nov/2024 a Nov/2025	!
Balancete contábil analítico (Excel) - disponibilizar arquivos separadamente (por mês)	Nov/2024 a Nov/2025	✗
Livro Razão	Nov/2024 a Nov/2025	!
Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2025/2026	✗
Extratos Bancários	Nov/2024 a Nov/2025	!
Relatório do Ativo Imobilizado (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	✗
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	Atualizado	✗
Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	!
Folhas de pagamento e resumo (por empresa)	Nov/2024 a Nov/2025	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação (por empresa)	Nov/2024 a Nov/2025	✓
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	✗

Cumpre destacar que, para a elaboração deste RMA, os documentos necessários seriam aqueles referentes ao período compreendido entre janeiro e abril/2026. Contudo, não foi possível efetuar a solicitação, uma vez que as recuperandas encontravam-se sem representante legal cadastrado no processo. Tão logo seja informado o novo representante, os documentos serão devidamente solicitados.

Para os itens com status "!", destaca-se que a documentação não foi enviada de forma completa, ou seja, não há informações de todas as recuperandas.

02. Cronograma Processual

Grupo Aquarela



03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das atividades operacionais em Alta Floresta/MT

Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **21/05/2026**:



Os locais listados a seguir correspondem aos endereços registrados nas Certidões Simplificadas de cada empresa integrante do Grupo Aquarela.

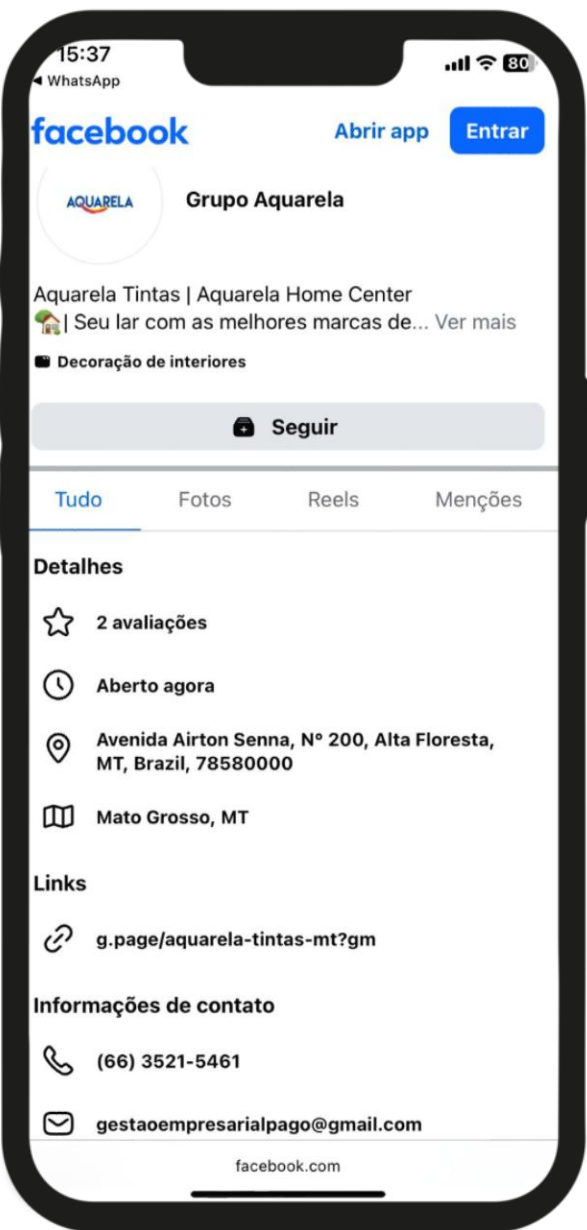
-  **Valdineia Garcia Neves de Oliveira LTDA.:** Rua T-6, n.º 200, Setor Industrial, Quadra 03 Lote 01ª, Sala 04, Bom Jesus, Alta Floresta/MT;
-  **Aquarela Comércio de Tintas LTDA.:** Rua T-06, n.º 200, Setor Industrial, Quadraci - Lote 01ª, Sala 01, Alta Floresta/MT;
-  **V. G. Neves de Oliveira LTDA.:** Av. Airton Senna, n.º 200 / Sala 02, Setor Industrial, Alta Floresta/MT;
-  **WG Construção e Acabamentos LTDA.:** Av. Ludovico da Riva Neto, n.º 1060 / Sala A, Centro, Alta Floresta/MT.

03. Informações sobre as Recuperandas

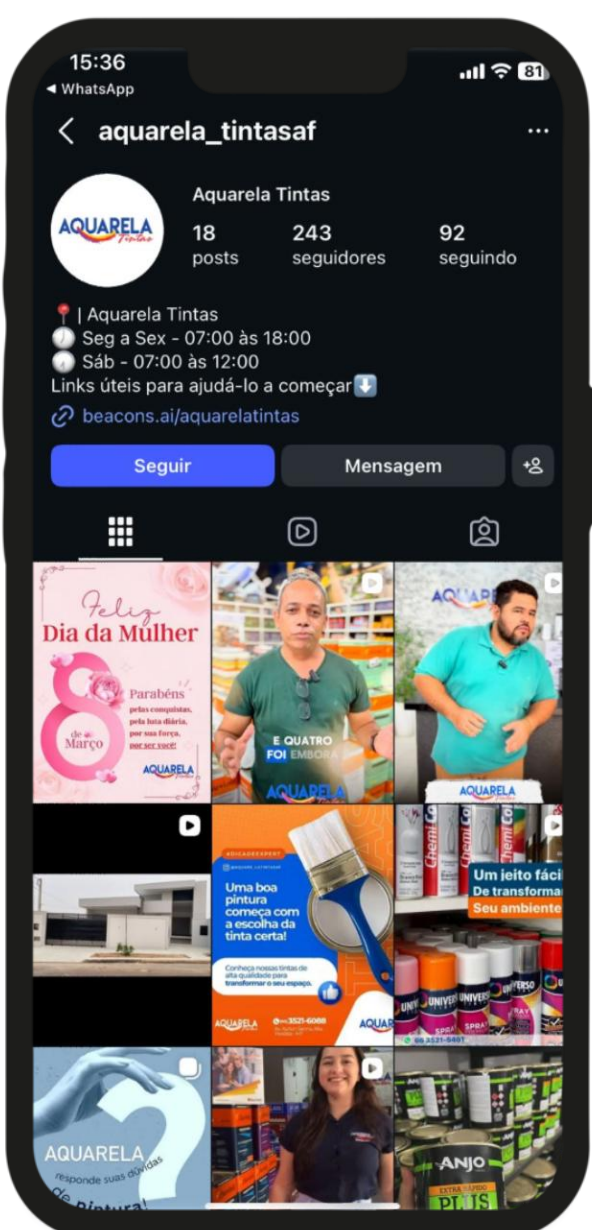
Imagens extraídas das redes sociais do Grupo Aquarela

Foram realizadas buscas em redes sociais, como LinkedIn, Instagram e Facebook, sendo possível identificar a presença do Grupo Aquarela nas plataformas. De acordo com as consultas realizadas, identificaram-se dois perfis no Instagram, sendo um voltado à comercialização de produtos relacionados à construção civil e outro especializado em produtos para pintura. Além disso, também foi encontrada uma página na plataforma do Facebook. Abaixo, apresentam-se os resultados encontrados.

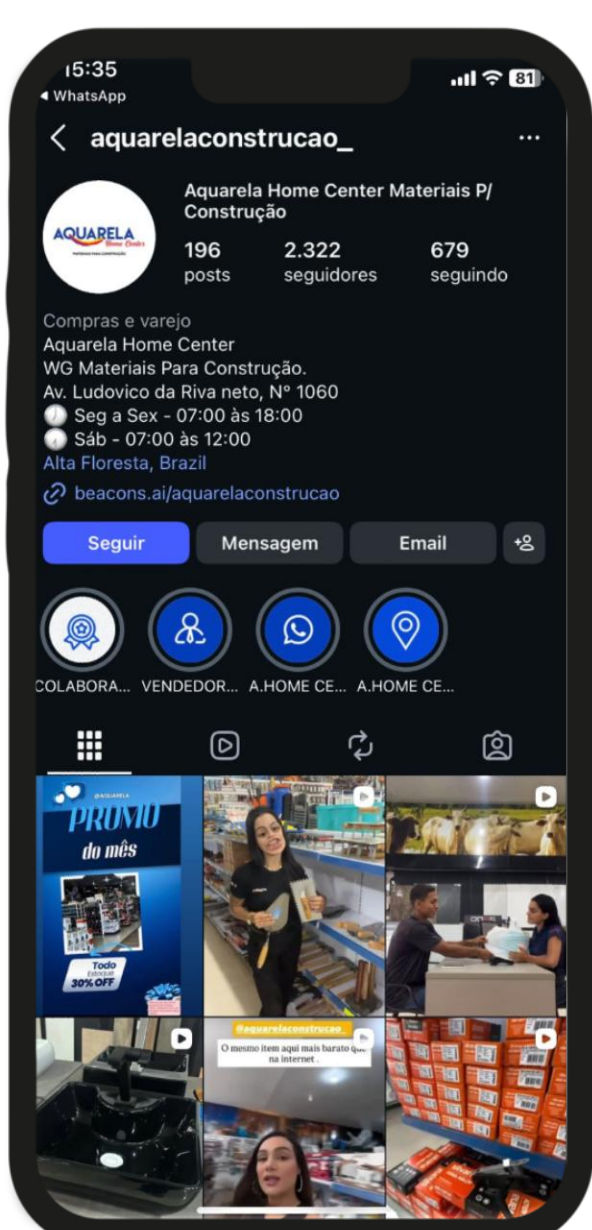
Facebook



Instagram



Instagram



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das recuperandas e estrutura societária¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos processuais (ID203208891, ID203207290, ID203207287, ID203207252, ID203207248 e ID208079132).

03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

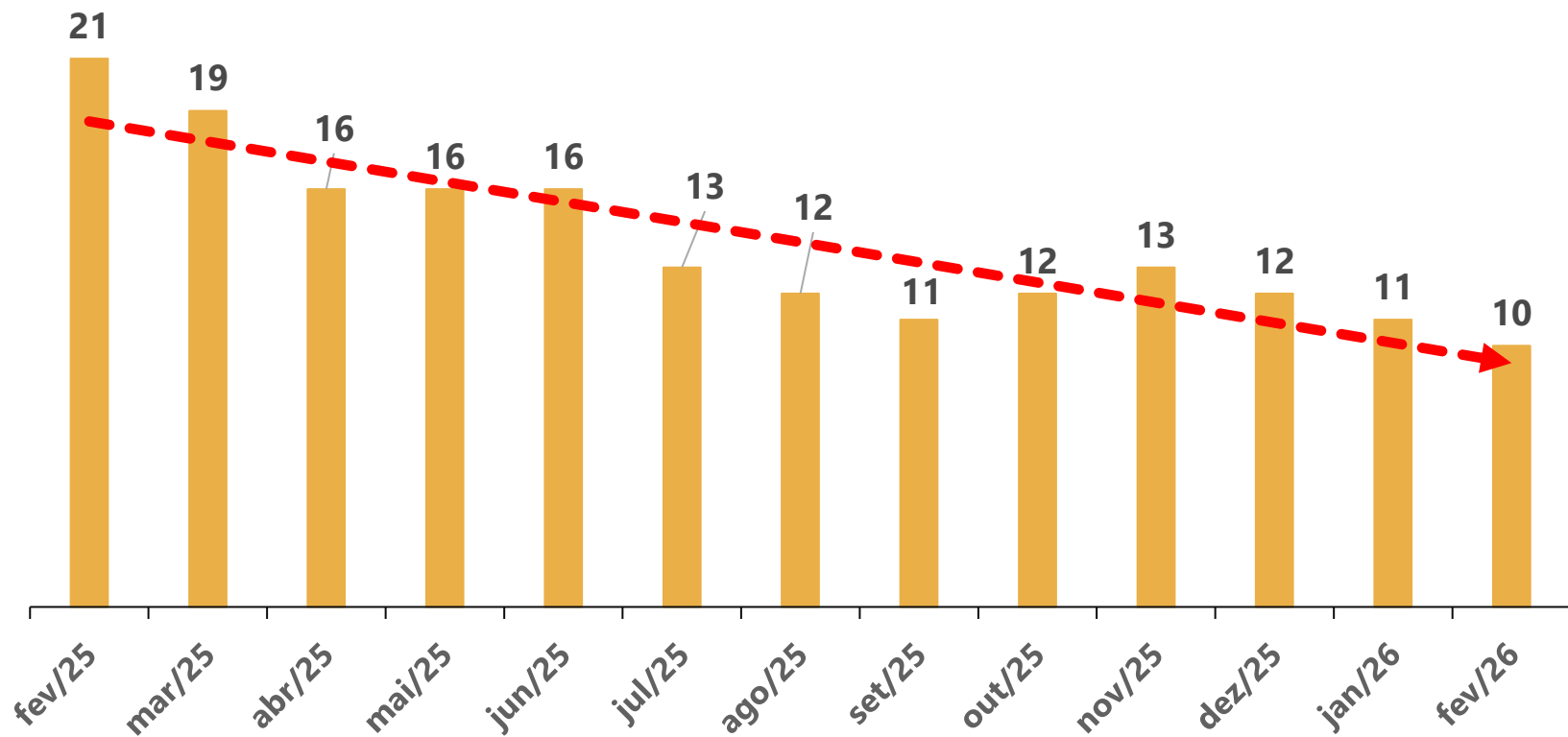
Funcionários e causas da crise

Quadro Funcional

Com base nas informações disponibilizadas à Administração Judicial, verificou-se que o Grupo Aquarela apresentava, em fevereiro/2026, 10 colaboradores em seu quadro funcional. Por sua vez, em fevereiro/2025, o número era de 21 colaboradores, representando uma redução de 51%, circunstância que evidencia a crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo.

Além disso, ressalta-se que, conforme informado pelas recuperandas na petição inicial anexada aos autos (ID 203204232, página 27), todos os empregados do Grupo estão formalmente registrados em nome da Aquarela Comércio de Tintas LTDA., motivo pelo qual as informações trabalhistas encaminhadas à Administração Judicial contemplam exclusivamente essa empresa.

Abaixo, apresenta-se a relação completa de funcionários no período compreendido entre fevereiro/2025 e fevereiro/2026.



Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se uma relação com seis tópicos que abordam as principais causas da crise enfrentada pelo Grupo Aquarela, conforme informações extraídas da petição inicial constante nos autos processuais (ID203204232).

1)	Impactos da pandemia da Covid-19 (2020/2021)
2)	Elevado endividamento de curto e médio prazo
3)	Bloqueios logísticos e instabilidade pós-eleições de 2022
4)	Restrições cadastrais e perda de crédito no mercado
5)	Aumento das ações judiciais e execuções financeiras
6)	Cenário macroeconômico adverso em 2025

03. Informações sobre as Recuperandas

Títulos Protestados



Com base na consulta realizada em 15 de junho de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a existência de protestos em nome de todas as autoras. A seguir, apresenta-se quadro-resumo com as informações obtidas por meio das consultas realizadas pela Administração Judicial.

CNPJ[	Empresa	Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
28.922.960/0001-28	AQUARELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, OFICIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS	ALTA FLORESTA	193	R\$ 482.320,94
15.016.089/0001-51				144	R\$ 390.989,04
16.867.797/0001-69				17	R\$ 54.466,33
11.014.291/0001-93				97	R\$ 274.862,20
TOTAL				451	R\$ 1.202.638,51

Além disso, constatou-se nos autos processuais a apresentação de quatro certidões positivas de protesto, emitidas em 25/04/2025, correspondentes aos CNPJs das empresas integrantes do Grupo, todas expedidas pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos, Ofício de Registro Civil e Anexos. As informações constantes nas certidões mostram-se coerentes com os resultados obtidos nas consultas realizadas por esta Equipe Técnica, sendo identificadas algumas divergências justificadas pela diferença entre a data de emissão das certidões e a data das consultas *online*.

Por fim, apresenta-se, a seguir, uma tabela-resumo contendo as informações extraídas das certidões acostadas aos autos (ID203231975 , ID203233504, ID203233532 e ID208079135).

Empresa	Cartório	Cidade	n.º de Títulos	Valores
AQUARELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS	ALTA FLORESTA/MT	153	R\$ 386.744,55
V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA.			206	R\$ 554.673,82
VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA.			20	R\$ 70.549,20
WG CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.			100	R\$ 317.973,15
TOTAL			479	R\$ 1.329.940,72

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



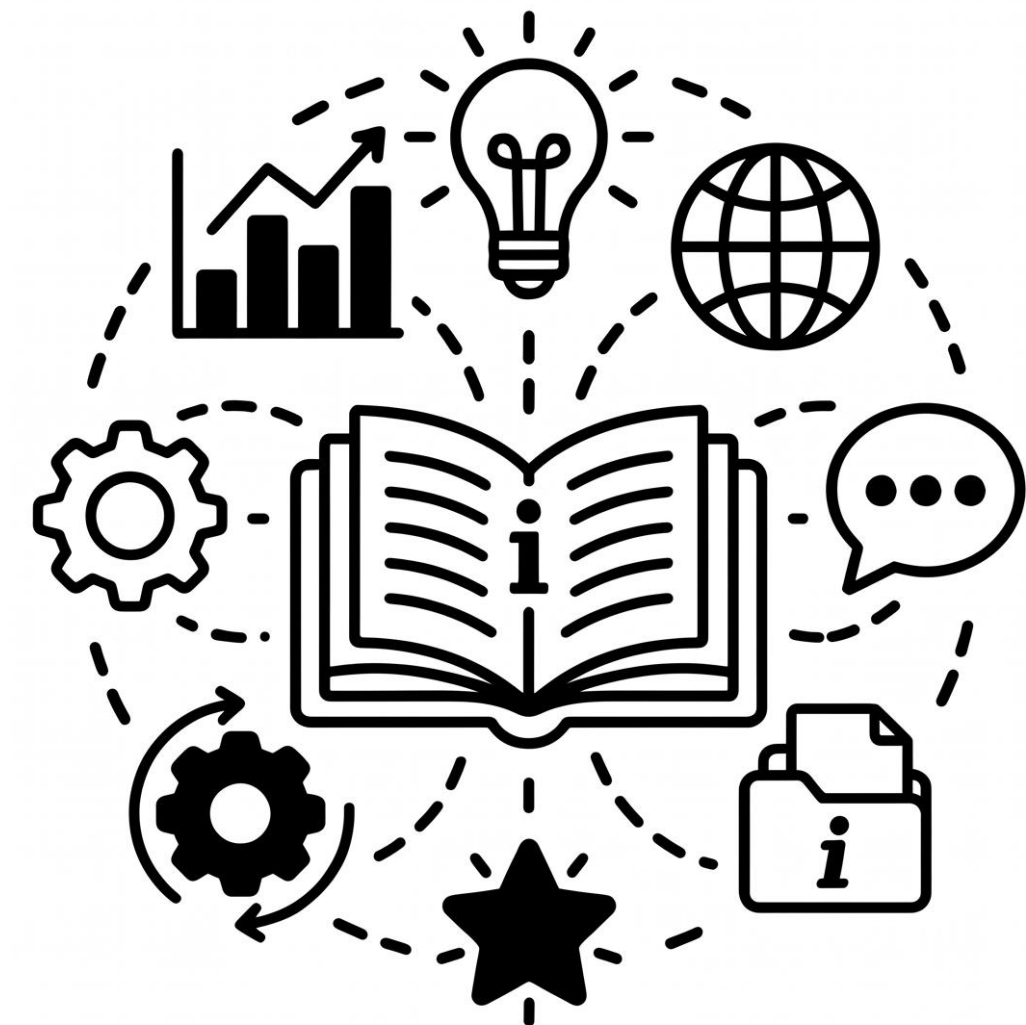
Conforme informações identificadas pelos registros contábeis do mês de dezembro/2025, **não foi possível verificar se as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente.**



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, as parcelas do período compreendido entre janeiro e junho/2026 estavam em atraso, totalizando R\$ 54.506,62.



No tocante às rubricas do Ativo Imobilizado, informa-se que, no somatório dos saldos das duas empresas, os valores mantiveram-se inalterados ao longo de todo o período analisado, no montante de R\$ 2.711.689,00, sem a devida contabilização das depreciações do período, circunstância que evidencia inconsistências nos lançamentos contábeis.



04. Visita Técnica

Inspeção *in loco* realizada em 21/05/2026

Em 21/05/2026, foi realizada inspeção *in loco* nos endereço do Grupo Aquarela, com o objetivo de fiscalizar as atividades operacionais desenvolvidas pelas recuperadas.

Neste contexto, a Administração Judicial constatou que a unidade - localizada na Rua T6, n.º 200, Setor Industrial, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000 -, encontrava-se fechada e sem nenhum tipo de atividade operacional, evidenciando a inexistência de operações no endereço.

Ressalta-se que o encerramento das atividades da referida loja não foi previamente comunicado à Administração Judicial. Em esclarecimentos fornecidos a esta Equipe Técnica, os administradores das devedoras informaram que o fechamento decorreu de uma reestruturação interna, visando a melhora do fluxo de caixa, a redução de custos operacionais e a centralização das atividades no estabelecimento situado na Av. Ludovico da Riva Neto n.º 1060, Sala A, Centro, Alta Floresta/MT. Na ocasião da visita, verificou-se que as atividades operacionais desse estabelecimento transcorriam normalmente.

A seguir, apresenta-se o registro fotográfico da inspeção, bem como os vídeos das visitas realizadas nas instalações, os quais podem ser acessados pelo ícone do Youtube, conforma imagem abaixo.



Filial sem atividades.

Endereço: Rua T6, n.º 200 - Setor Industrial, Alta Floresta - MT, 78580-000)



04. Visita Técnica

Inspeção *in loco* realizada em 21/05/2026 – Unidade Avenida Ludovico da Riva Neto n.º 1060, Sala A, Centro, Alta Floresta/MT



01. Entrada da loja



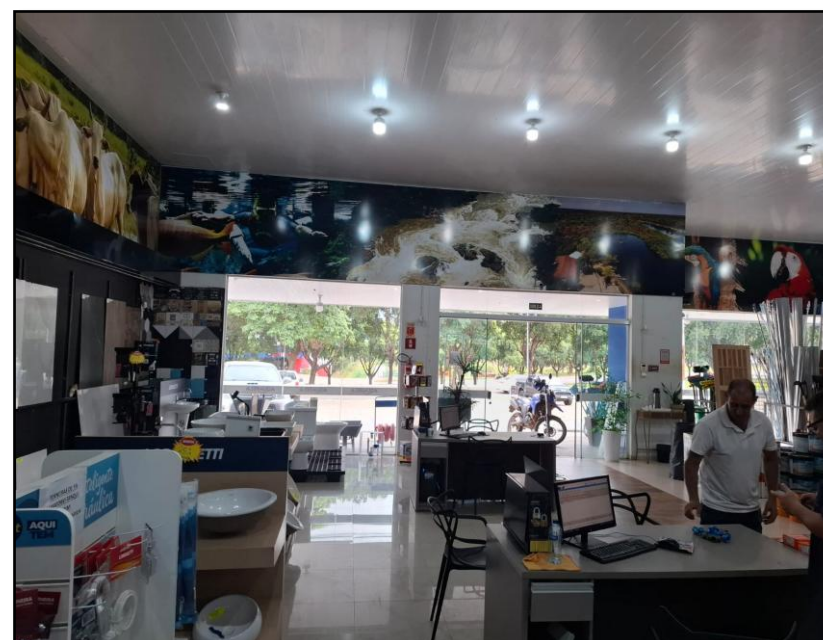
02. Interior da loja



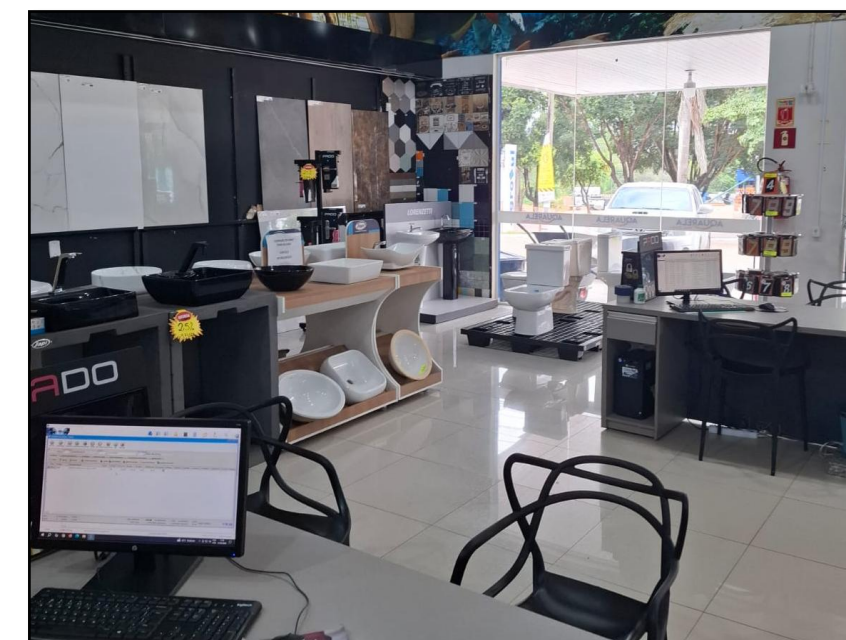
03. Produtos



04. Produtos



05. Produtos



06. Produtos

05. Estrutura do Passivo

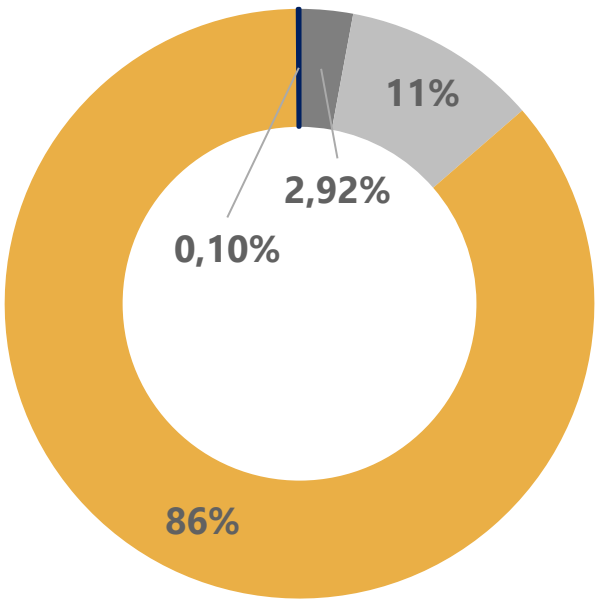
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do artigo 7º, §2º, da LREF** reflete a segunda relação de credores do **Grupo Aquarela** e perfaz o montante de **R\$ 13.905.177,31**, subdividido em quatro classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LREF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 70.366,54	R\$ 405.515,07	5	12%
Classe II - Garantia Real	R\$ 2.320.888,25	R\$ 1.489.471,73	4	10%
Classe III - Quirografários	R\$ 12.194.451,77	R\$ 11.996.722,07	32	76%
Classe IV - ME e EPP	R\$ 13.468,44	R\$ 13.468,44	1	2%
TOTAL	R\$ 14.599.175,00	R\$ 13.905.177,31	42	100%

Considerando as informações constantes nos autos processuais, verifica-se que 86% do passivo concursal do GRUPO AQUARELA está concentrado na Classe III – Quirografários. A seguir, apresentam-se os principais credores arrolados.

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 4.143.072,91	30%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.779.533,86	20%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI	R\$ 2.155.269,15	15%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 1.223.059,46	9%
Classe II - Garantia Real	BANCO VOLKSWAGEN S/A	R\$ 707.810,43	5%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 2.896.431,50	21%
TOTAL		R\$ 13.905.177,31	100%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

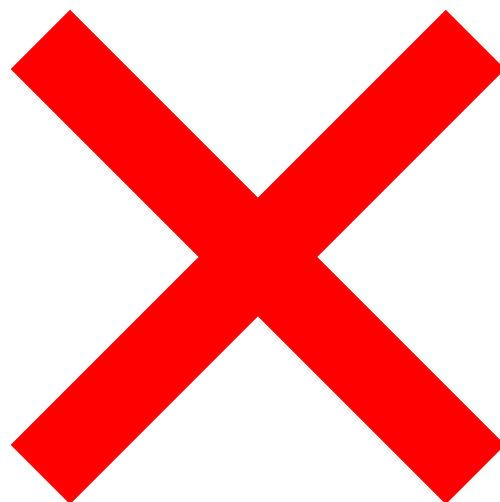
Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** se enquadram, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) as cessões fiduciárias de títulos e direitos creditórios, (iv) as alienações fiduciárias e (v) os arrendamentos mercantis (*leasing*).

Conforme informado pelas recuperandas, na petição inicial (ID203204232, página 27), a análise de eventual não sujeição seria realizada durante a fase de verificação dos créditos, o que justificaria a ausência, até o presente, da relação do passivo extraconcursal nos autos processuais.

Por outro lado, esta Administração Judicial solicitou aos representantes das recuperandas o envio da relação atualizada do passivo extraconcursal.

Contudo, até o momento, não houve retorno do requerimento.



Passivo Contingente

Com relação ao passivo contingente, a tabela abaixo resume as informações acerca das ações judiciais em que as recuperandas figuram como parte (ID203238067). Nota-se que o valor total das causas atingiu, até o presente, a monta de R\$ 12,2 milhões.

Outrossim, esta Administração Judicial solicitou aos representantes do Grupo o envio da relação atualizada do passivo contingente. **Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, não houve retorno da solicitação.**

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com os dados apresentados nos autos, conforme segue:

Tipo	n.º de processos	Valor Total das Causas
Carta Precatória	1	R\$ 0,00
Despejo	1	R\$ 197.821,70
Execução de Título Extrajudicial	24	R\$ 8.314.145,69
Inadimplemento	2	R\$ 49.779,32
Monitória	3	R\$ 1.635.268,12
Revisão de Contrato	1	R\$ 420.000,00
Cumprimento De Sentença	2	R\$ 1.653.666,37
Total	34	R\$ 12.270.681,20

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário**, conforme consulta realizada em 12 de junho de 202, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados débitos inscritos em Dívida Ativa em nome das recuperandas AQUARELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. e V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA., nos montantes de R\$ 39.334,01 e R\$ 25.433,02, respectivamente, totalizando R\$ 64.954,78. As demais empresas integrantes do Grupo não apresentaram valores inscritos em Dívida Ativa.

Inicialmente, cumpre registrar que as recuperandas não apresentaram a totalidade dos documentos solicitados para a apuração do passivo tributário, limitando-se a encaminhar o extrato e-CAC das empresas AQUARELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA. e WG CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA. Em razão da ausência da integralidade dos documentos, esta Administração Judicial utilizou informações complementares extraídas diretamente dos autos para compreender o cenário fiscal do Grupo.

Desta forma, detalha-se, abaixo, a relação completa das certidões positivas e negativas de débitos tributários acostadas nos autos processuais (ID203240853, ID203240882, ID208080591, ID203240890, ID203242567).

Ressalta-se que, com relação às empresas VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA. e V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA., as certidões apontaram a existência de débitos de IPVA em aberto, cujo somatório atingiu a monta de apenas R\$ 488,10.

Recuperanda	Órgão	Situação
Valdineia Garcia Neves de Oliveira LTDA.	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos

Aquarela Comércio de Tintas LTDA.	Receita Estadual de Mato Grosso	Certidão Positiva com efeitos de Negativa
WG Construção e Acabamentos LTDA.		Certidão Negativa de Débitos
Valdineia Garcia Neves de Oliveira LTDA.		Certidão Positiva de Débitos
V. G. Neves de Oliveira LTDA.		Certidão Positiva de Débitos

No âmbito municipal, foram disponibilizados quatro extratos de débitos em aberto, emitidos pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, os quais demonstraram um passivo tributário no montante de R\$ 75.910,51.

Ademais, esta Administração Judicial analisou três relatórios e-CAC, todos emitidos em 01/06/2026, em nome das empresas V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA., WG CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. e AQUARELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. A análise conjunta dos relatórios demonstrou a existência de débitos tributários federais, no montante de R\$ 381.303,40.

Abaixo apresenta-se tabela distinguindo os valores de cada empresa no âmbito municipal e federal:

Recuperanda	Orgão	Débito Tributário
V. G. Nesves de Oliveira LTDA.	Receita Federal do Brasil	R\$ 69,73
Aquarela Comércio de Tintas LTDA.		R\$ 298.664,48
WG Construção e Acabamento LTDA.		R\$ 82.569,19
Aquarela Comércio de Tintas LTDA.		R\$ 2.607,14

V. G. Nesves de Oliveira LTDA.	Município de Alta Floresta	R\$ 2.664,67
Valdineia Garcia Neves de Oliveira LTDA.		R\$ 2.607,14
WG Construção e Acabamento LTDA.		R\$ 68.031,56

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações referentes a exercícios anteriores, além dos balancetes dos meses de **maio a dezembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível no Dropbox, a qual pode ser acessada por meio do link constante no ícone acima ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



	dez/25	AV	AH	nov/2025	out/2025	set/25	ago/25	jul/25	jun/25	mai/25
Ativo Circulante	3.866.165	59%	0%	3.866.303	3.866.303	3.862.803	3.862.803	3.862.803	3.862.898	3.863.439
Disponibilidades	2.110.680	32%	0%	2.111.206	2.111.206	2.099.196	2.099.196	2.099.196	2.099.291	2.099.832
Impostos a Recuperar	- 141	0%	-73%	- 529	- 529	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481
Estoques	1.755.625	27%	0%	1.755.625	1.755.625	1.752.125	1.752.125	1.752.125	1.752.125	1.752.125
Ativo Não Circulante	2.711.689	41%	0%	2.711.689	2.711.689	2.711.689	2.711.689	2.711.689	2.711.689	2.711.689
Imobilizado	2.711.689	41%	0%	2.711.689	2.711.689	2.711.689	2.711.689	2.711.689	2.711.689	2.711.689
Total do Ativo	6.577.854	100%	0%	6.577.992	6.577.992	6.574.492	6.574.492	6.574.492	6.574.586	6.575.127

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Acima, apresenta-se a evolução e a composição do **Ativo** das Recuperandas WG Construção e Acabamentos Ltda. e Aquarela Comércio de Tintas Ltda., entre maio e dezembro/2025. Os valores apresentados foram obtidos por meio do somatórios das rubricas contábeis de cada empresa.

Com relação à composição do **Ativo Total** das duas recuperandas, conforme balancete de dezembro/2025, nota-se que houve o registro de R\$ 6.577.854,00 como bens e direitos, montante composto, predominantemente, pelo Ativo Circulante (R\$ 3.866.165,00). Os novos documentos apresentados – referentes à recuperanda WG Construção - apresentaram registros relevantes no ativo imobilizado, os quais estão contabilizados em sua maioria nos documentos contábeis da recuperanda Aquarela (R\$ 2.588.982,00).

Destacam-se duas rubricas de maior relevância no Ativo Circulante do mês de dezembro/2025: **Estoques**, no valor de R\$ 1.755.625,43 - valores que estão na sua totalidade no balancete da recuperanda WG -, e **Disponibilidades**, na quantia de R\$ 2.110.680,00. O saldo de disponibilidades foi registrado nos documentos de ambas as empresas: R\$ 426.308,00 na Aquarela e R\$ 1.684.372,00 na WG.

Os valores de **Impostos a Recuperar** mantiveram-se estáveis nos documentos da WG, aproximadamente R\$ 11.481,00. A variação registrada em outubro/2025 decorreu de lançamentos em transitoriedade no balancete da Aquarela, contabilizados a crédito e, portanto, reduzindo o Ativo e gerando saldo negativo. Contudo, cumpre destacar que a conta Impostos a Recuperar não é uma conta retificadora do Ativo, configurando tal situação, assim, como uma inconsistência contábil.

Finalmente, verificou-se que, durante o período analisado, houve pouca movimentação nas rubricas do **Ativo**, sem oscilações no Ativo Não Circulante e com variações pequenas no Ativo Circulante, o que demonstra pouca atividade operacional.

06. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



	dez/25	AV	AH	nov/2025	out/2025	set/25	ago/25	jul/25	jun/25	mai/25
Passivo Circulante	8.353.110	121%	0%	8.353.110	8.353.110	8.353.110	8.353.110	8.353.110	8.353.110	8.353.110
Empréstimos e Financiamentos	4.568.832	66%	0%	4.568.832	4.568.832	4.568.832	4.568.832	4.568.832	4.568.832	4.568.832
Fornecedores	3.723.224	54%	0%	3.723.224	3.723.224	3.723.224	3.723.224	3.723.224	3.723.224	3.723.224
Obrigações Tributárias	45.949	1%	0%	45.949	45.949	45.949	45.949	45.949	45.949	45.949
Obrigações Trabalhistas	15.105	0%	0%	15.105	15.105	15.105	15.105	15.105	15.105	15.105
Passivo Não Circulante	0	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0
Patrimônio Líquido	(1.466.429)	-21%	0%	(1.466.429)	(1.466.429)	(1.466.429)	(1.466.429)	(1.466.429)	(1.466.429)	(1.466.429)
Passivo e Patrimônio Líquido	6.886.680	100%	0%	6.886.680	6.886.680	6.886.680	6.886.680	6.886.680	6.886.680	6.886.680

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Acima, apresenta-se a evolução e a composição do passivo das Recuperandas WG Construção e Acabamentos LTDA. e Aquarela Comércio de Tintas LTDA, entre maio e dezembro/2025. Os valores apresentados foram obtidos por meio do somatórios das rubricas contábeis de cada empresa.

Primeiramente, cumpre informar que nenhuma rubrica integrante do **Passivo** das empresas apresentou variação no período, situação que também se verifica no **Patrimônio Líquido**, cujos valores mantiveram-se inalterados de maio a dezembro/2025. Outro ponto que merece atenção é a ausência de valores no **Passivo Não Circulante** de ambas as empresas, uma vez que empresas em recuperação judicial frequentemente apresentam saldos relevantes em obrigações de longo prazo. Tais situações podem indicar uma possível inconsistência contábil nos documentos contábeis apresentados.

Os **Empréstimos e Financiamentos** encontram-se integralmente registrados no balancete da Devedora Aquarela Comércio de Tintas Ltda., com destaque para o saldo de R\$ 2.510.743,19 devido ao Banco do Brasil S/A. No tocante aos **Fornecedores**, houve a contabilização do valor total de R\$ 3.279.746,83, sendo 33,60% atribuídos à Aquarela (R\$ 1.104.072,03) e 66,40% à WG Construção e Acabamentos Ltda. (R\$ 2.175.674,80).

As **Obrigações Tributárias**, registradas exclusivamente na WG Construção e Acabamentos Ltda., somaram R\$ 45.949,09, sem abertura analítica por espécie tributária, prejudicando uma análise mais detalhadas das dívidas fiscais. As **Obrigações Trabalhistas**, igualmente restritas à WG, corresponderam a R\$ 15.105,00, decorrentes apenas de quantias de salários.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou saldo negativo de R\$ 1.466.429,00, resultado do somatório do saldo positivo de R\$ 1.307.698,26 da Recuperanda WG, decorrente, principalmente, de lucros acumulados, e do saldo negativo de R\$ 2.774.127,67 da Recuperanda Aquarela.

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração de Resultado (DRE) | Grupo Aquarela



	dez/25	AH	nov/2025	out/2025	set/25	ago/25	jul/25	jun/25	mai/2025
Receita Bruta de Vendas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
(=) Receita Líquida	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
(-) Custos Mercadoria Vendidas	0	-100%	(855)	(2.420)	(2.210)	(3.950)	(51.878)	(124.706)	(139.514)
(-) Despesas Operacionais	0	-100%	(10)	(368)	(1.571)	(1.185)	(831)	(8.079)	(4.774)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(138)	0%	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Operacional	(138)	-84%	(865)	(2.788)	(3.781)	(5.135)	(52.708)	(132.785)	(144.288)
(+/-) Resultado Financeiro	0	-100%	1.184	7.639	5.419	6.601	52.614	132.243	168.489
(=) Resultado do Exercício	(138)	-143%	319	4.852	1.638	1.466	(94)	(542)	24.201

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Acima, apresenta-se a evolução e a composição do resultado da Recuperanda WG Construção e Acabamentos Ltda., entre maio e dezembro/2025. Cumpre ressaltar, que a Devedora Aquarela não apresentou quaisquer valores em suas DREs no período de análise, restando, assim, apenas os valores da WG na tabela acima, os quais já foram objeto de análise mais aprofundada no último RMA apresentado por esta Administradora Judicial.

Inicialmente, com relação ao desempenho operacional da WG CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA., conforme os Demonstrativos de Resultado do Exercício (DREs) dos meses de maio a dezembro/2025, verificou-se a inexistência de **Receita Bruta de Vendas** durante todo o período. Tal constatação é relevante no âmbito da Recuperação Judicial, uma vez que o processo de soerguimento pressupõe a manutenção de uma atividade operacional capaz de suportar um processo de viabilidade econômico-financeira.

Quanto aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, observou-se a realização de lançamentos em todos os meses do período analisado, com exceção de dezembro/2025. Os valores apresentaram tendência decrescente, partindo de R\$ 139.514,00 em maio/2025 e reduzindo-se progressivamente até a ausência de registros ao final do exercício de 2025. Entretanto, o CMV foi contabilizado de forma consolidada, sem detalhamento individualizado dos saldos que o compõem, circunstância que impossibilita análises mais aprofundadas. No tocante às **Despesas Operacionais**, identificaram-se apenas registros relacionados às despesas com energia elétrica e às despesas gerais.

Acerca do **Resultado Financeiro**, verificaram-se despesas financeiras decorrentes de juros e taxas bancárias, bem como receitas classificadas como "receitas eventuais". Contudo, a forma de contabilização adotada também não permitiu identificar se tais valores corresponderam efetivamente às receitas financeiras ou às outras receitas operacionais, como aluguéis.

Por fim, entre maio e dezembro/2025, houve um **Lucro Contábil** de R\$ 31.702,00. Observa-se que a reduzida movimentação operacional, associada à ausência de faturamento e à baixa representatividade das despesas operacionais, reforça que há uma paralisação das atividades da Recuperanda.

06. Análise Econômico-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo Aquarela



Abaixo, apresenta-se a projeção do fluxo de caixa das recuperandas referente ao período de julho/2025 a junho/2027, apresentada nos autos processuais (ID203225187). Cumpre salientar que os valores expostos correspondem aos saldos consolidados de três recuperandas do grupo (VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA., AQUARELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. e V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA.), representando, portanto, o somatório das movimentações financeiras, considerando que a atividade operacional é exercida de forma conjunta.

Projeção de Fluxo de Caixa apresentada pelo GRUPO AQUARELA



Cabe destacar que a Administração Judicial requisitou o fluxo de caixa projetado junto à documentação mensal necessária à elaboração do primeiro Relatório Mensal de Atividades. Como a solicitação não foi atendida, esta Equipe Técnica valeu-se da projeção já constante nos autos processuais.

Observa-se que a projeção apresentada não contém registros de entradas e saídas, inexistindo projeções de receitas e despesas. O único valor constante refere-se ao montante de R\$ 14.375,00, registrado como “pagamento de dívida”, sem qualquer detalhamento que permita identificar se a obrigação possui natureza concursal ou extraconcursal. Dessa forma, ficou inviabilizada a realização de qualquer tipo de análise técnica mais aprofundada acerca das projeções apresentadas. Em razão disso, esta Administração Judicial apresenta, a seguir, algumas recomendações para aprimoramento das futuras projeções:

- Nesse sentido, mostra-se necessária a apresentação dos saldos iniciais e finais de cada período, a fim de possibilitar a análise da evolução do caixa e da capacidade de geração de recursos das recuperandas. Tal medida permite verificar se o caixa operacional mensal é suficiente para suportar os dispêndios correntes e eventuais obrigações acumuladas de períodos anteriores, considerando que o saldo final de um mês deve corresponder ao saldo inicial do período subsequente;
- Além disso, a segregação entre custos fixos e variáveis mostra-se essencial para a adequada compreensão da estrutura de despesas, permitindo eventual adoção de medidas voltadas à redução de custos e à reavaliação das estratégias operacionais. No que se refere às receitas, também é importante que a projeção considere estimativas realistas de recebimento, uma vez que a existência de faturamento não necessariamente representa liquidez imediata, especialmente em cenários que clientes pagam de forma parcelada;
- Por fim, considerando o contexto da Recuperação Judicial, entende-se como relevante a apresentação de projeções relacionadas ao pagamento de financiamentos de longo prazo, fornecedores e, principalmente, obrigações concursais. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial não tenha sido aprovado, recomenda-se a constituição de provisões ou estimativas acerca do início dos pagamentos futuros, a fim de evitar impactos financeiros inesperados. Da mesma forma, considera-se importante a inclusão de previsões relacionadas à renegociação e ao pagamento de obrigações extraconcursais, evitando que tais passivos comprometam o soerguimento do Grupo e o cumprimento das obrigações perante os credores concursais.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

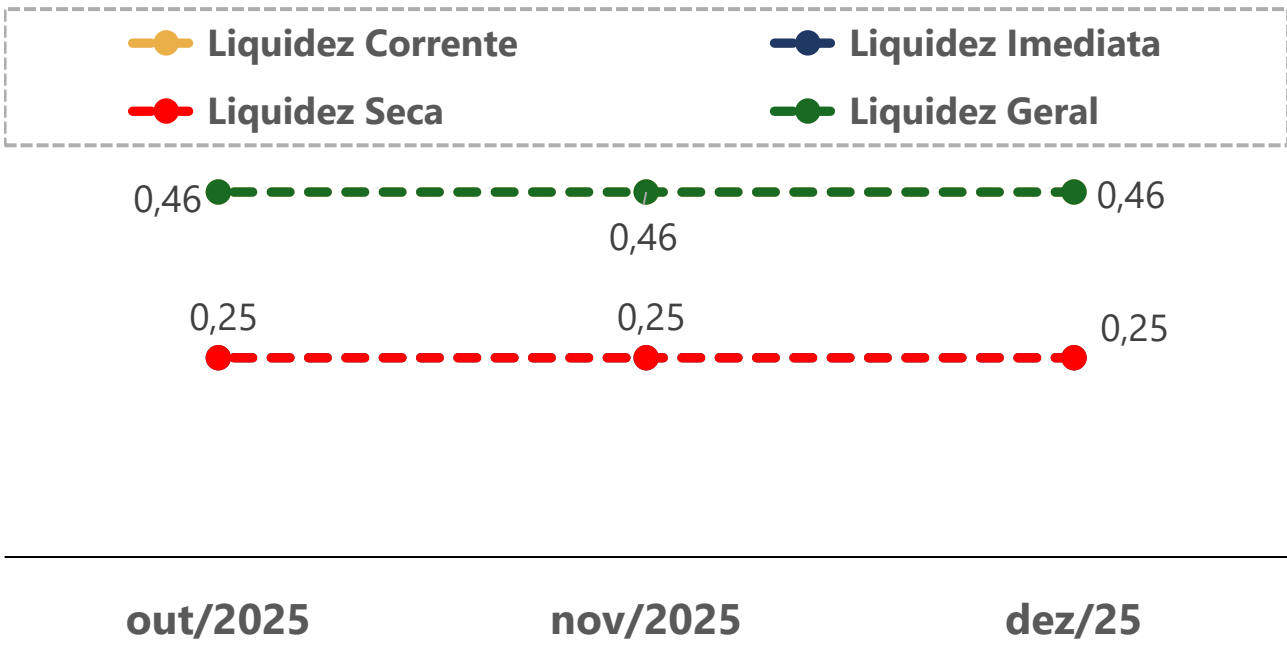
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

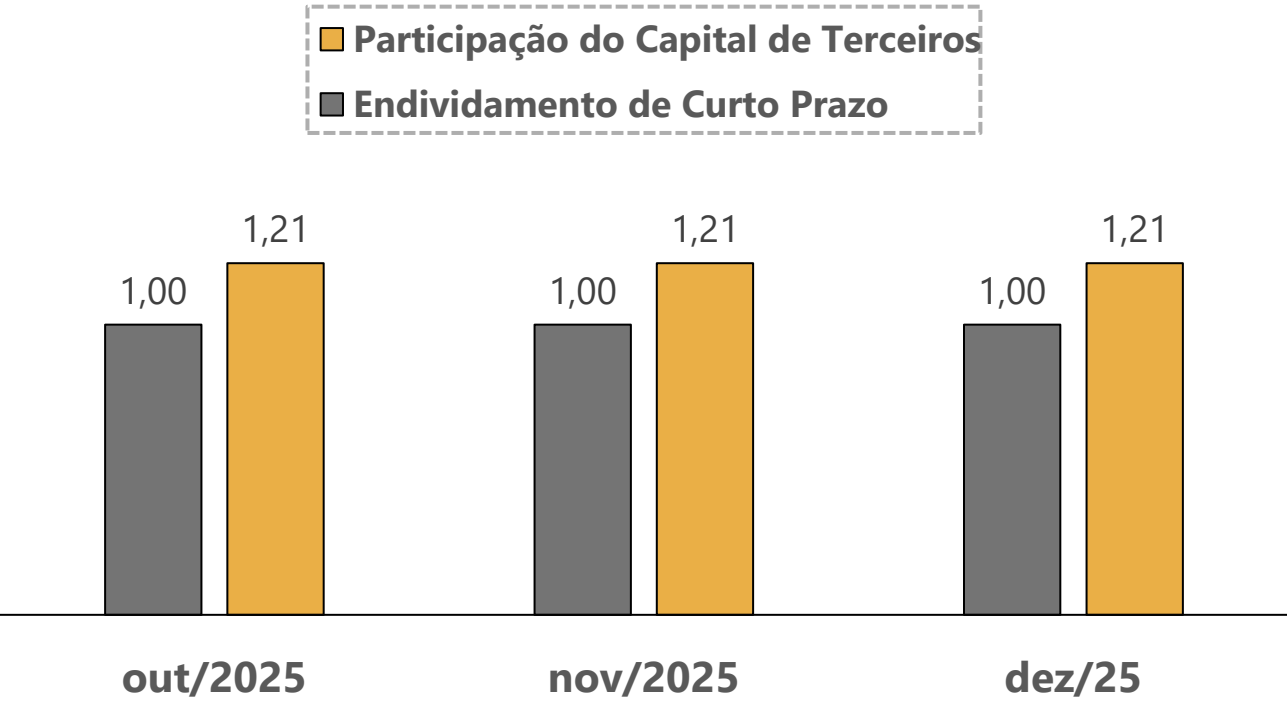
06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

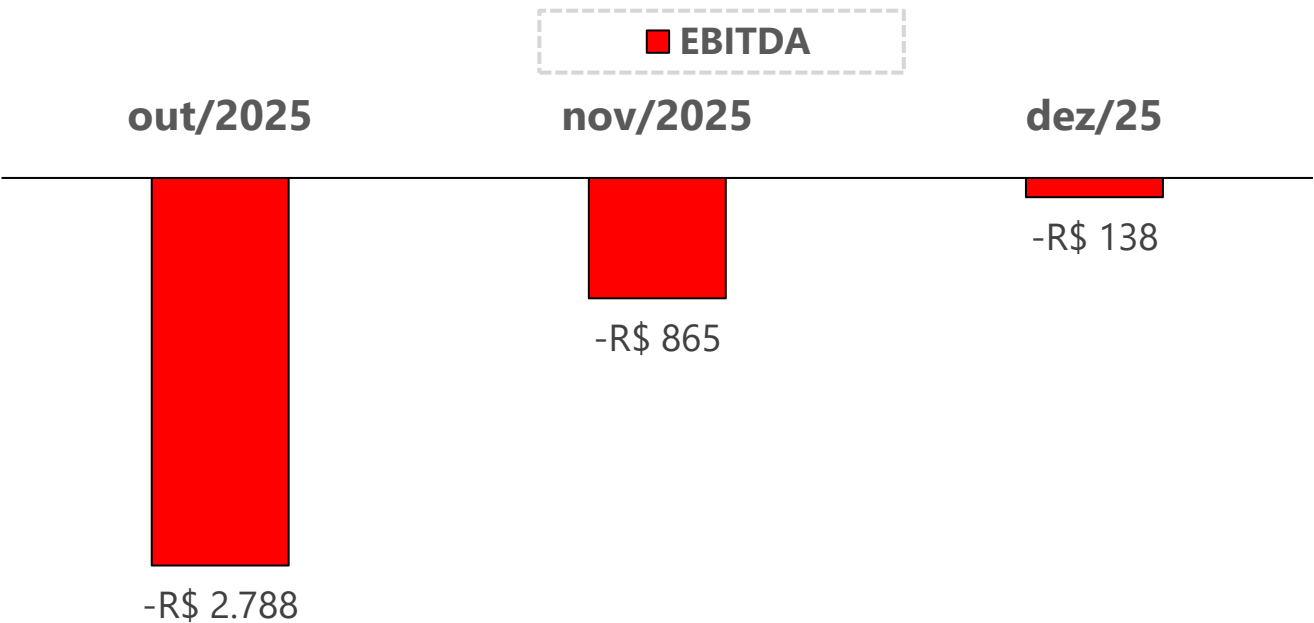
Índices de Liquidez



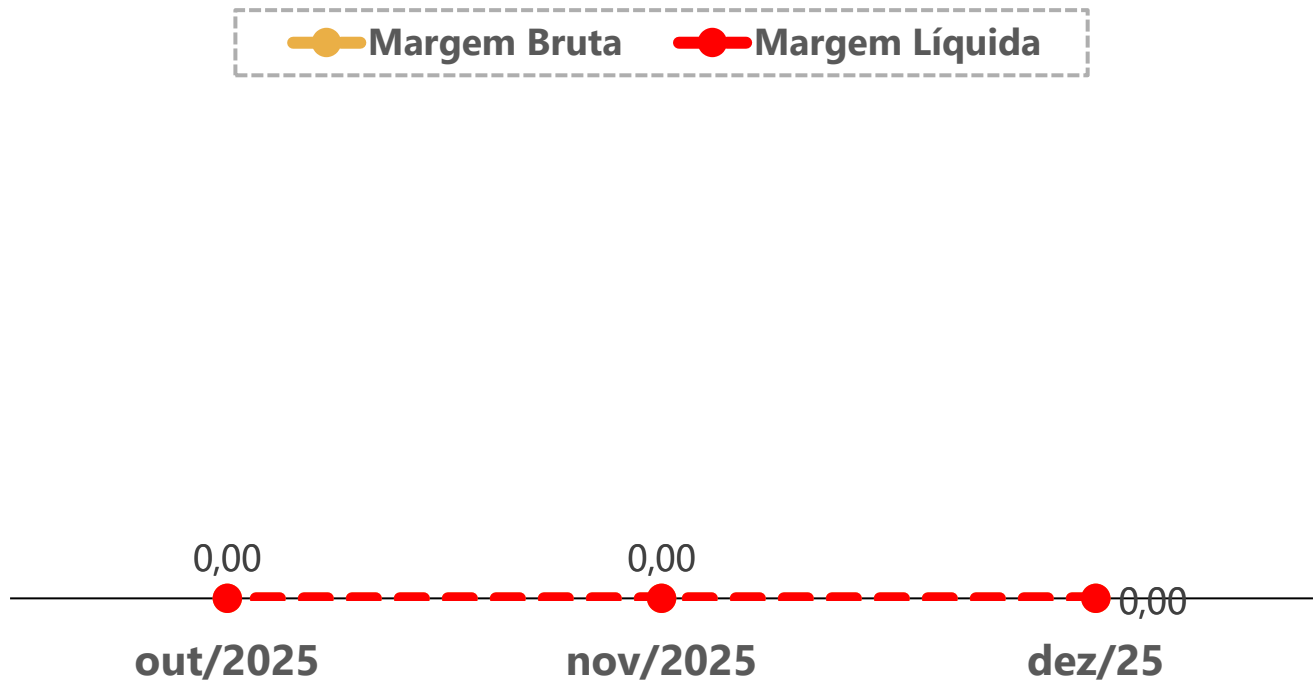
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, o quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Aquarela em 05/02/2026 (ID222317559).

No momento, aguarda-se a convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC), cujas datas foram sugeridas pela Administração Judicial no Relatório de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (ID230248221), apresentado em 15/04/2026, sendo a 1ª convocação prevista para o dia 19/06/2026, às 14h00min (horário de Brasília/DF), e a 2ª convocação para o dia 26/06/2026, às 14h00min (horário de Brasília/DF).

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	O pagamento ocorrerá em 12 parcelas mensais, iniciando-se no 25º dia subsequente à publicação da decisão de homologação do PRJ.	90%	12 parcelas mensais	6% a.a.
Garantia	24 meses, iniciando-se no 25º dia subsequente à publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento ocorrerá em 240 parcelas mensais, iniciando-se após o prazo da carência. (264 meses no total)	90%	240 parcelas mensais	6% a.a.
Quirografária	24 meses, iniciando-se no 25º dia subsequente à publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento ocorrerá em 240 parcelas mensais, iniciando-se após o prazo da carência. (264 meses no total)	90%	240 parcelas mensais	6% a.a.
ME / EPP	Não há	O pagamento ocorrerá em 12 parcelas mensais, iniciando-se no 25º dia subsequente à publicação da decisão de homologação do PRJ.	Não há	12 parcelas mensais	6% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º Relatório Mensal de Atividades das recuperandas, referente ao período de **maio a dezembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Sinop/MT, 6 de julho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br